

LEI Nº 827/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE/ESCOLA, DE E.M.E.I. "DOUTOR FLORISVAL ARTEIRO", LOCALIZADA NA RUA EXPEDICIONÁRIO APARÍCIO S/N, NO BAIRRO ESTAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a CRECHE /ESCOLA localizada na Rua Expedicionário Aparício s/n, no Bairro Estação, Município de Juquiá/SP, que passará a denominar-se de **E.M.E.I. " DOUTOR FLORISVAL ARTEIRO"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 734/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE MARÇO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos